Portaria nº 096 de 03/08/2015.

<u>DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIA E DÁ</u> <u>OUTRAS PROVIDENCIAS.</u>

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder a funcionária, Sra. **Fabiana Aparecida Bruschi**, RG. n° 30.279.007-X SSP/SP, 50% (cinquenta por cento) a titulo de gratificação sobre os vencimentos, nos termos do artigo 3° da Lei Complementar Municipal n° 1.111 de 27 de outubro de 2010, a contar de 01/08/2015.

Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor também a exercerá a função extraordinária de responsável pela manutenção e atualização do portal da transparência no que se refere a disponibilização de todas as publicações e editais inerentes ao setor de licitação do município.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 11°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 03 de agosto de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.